



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 10 DE JUNHO DE 2010

“Determina teto salarial para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.”

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica Determinado teto salarial para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., em R\$2.500,00 (Mil e quinhentos reais);

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.,
Em 10 de Junho de 2010.

OLERINDO ROCHA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal
Exercício

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2*